



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 351/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal estudos sobre a **VIABILIDADE DE PROPORCIONAR CURSO DE CULINÁRIA E GASTRONOMIA NA COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE INICIAL NO PREPARO DIFERENCIADO DE CARNES PARA CHURRASCO, MASSAS, SOPAS E CALDOS, COM POSTERIOR AMPLIAÇÃO PARA CURSOS DE PANIFICAÇÃO, COMIDA JAPONESA E TÉCNICAS DE CONFEITARIA EM GERAL**, com o objetivo de qualificar profissionalmente munícipes interessados e fomentar a geração de emprego e renda.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Cozinha Piloto é equipamento público destinado à capacitação profissional e deve ser plenamente utilizada em benefício da população;

CONSIDERANDO que cursos de culinária e gastronomia representam importante instrumento de qualificação profissional, especialmente para munícipes que buscam ingressar no mercado de trabalho ou complementar a renda familiar;

CONSIDERANDO que a diversificação da grade de cursos, contemplando técnicas de churrasco, massas, sopas, caldos, panificação, comida japonesa e confeitaria, amplia as oportunidades de capacitação oferecidas à comunidade;

CONSIDERANDO que a qualificação profissional na área de gastronomia pode gerar novos empreendedores e fortalecer o setor de alimentação do Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a ampliação da grade de cursos de gastronomia estimula o empreendedorismo local, especialmente entre munícipes que buscam oportunidades de trabalho autônomo;

CONSIDERANDO que parcerias com instituições de ensino profissionalizante, como SENAC e SEBRAE, podem viabilizar a estruturação técnica dos cursos, reduzindo custos ao Município;

CONSIDERANDO que a Cozinha Piloto, quando plenamente utilizada, otimiza o investimento público já realizado em sua estrutura e equipamentos;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, por meio da Diretoria competente, avaliar a viabilidade de estruturação da grade de cursos e das parcerias necessárias à sua realização;

CONSIDERANDO, por fim, que a formação continuada, com módulos sucessivos de panificação, comida japonesa e confeitaria, mantém o interesse dos participantes e amplia o alcance social do programa.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA